



### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas a fim de **contratar empresa para implantação e locação mensal do Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo e afins em plataforma WEB, em modalidade de software como serviço (SaaS), para a Câmara de Vereadores de Vera Cruz/RS**, tendo sido constatado que a empresa **CITTA INFORMATICA LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Vera Cruz, 02 de setembro de 2025.

**David Silas Petry**  
Presidente



## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, foram realizadas pesquisas de preços, **conforme dispõe o art. 23, § 1º, IV, da Lei 14.133/21**:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

**1) EMPRESA CITTA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 09.031.569/0001-99  
VALOR: R\$ 1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.**

**2) EMPRESA Aticon Tecnologia da Informação Ltda CNPJ: 04.513.934/0001-88  
VALOR: R\$ 2.546,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)  
MENSAIS.**

**VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ:  
03.476.831/0001-22  
VALOR: R\$ 3.443,49 (TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E  
QUARENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS + MAIS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO,  
HOSPEDAGEM E ACOMPANHAMENTO.**

Diante dos orçamentos apresentados, optou-se pela empresa **CITTA INFORMATICA LTDA**, que demonstrou-se ser a opção mais vantajosa para a administração pública, face às condições oferecidas, tais como preço compatível com os valores de mercado, qualidade dos serviços prestados, regularidade fiscal e experiência comprovada no ramo.

A escolha baseou-se nos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme previsto no caput do art. 11 e art. 23 da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VERA CRUZ**  
RIO GRANDE DO SUL

14.133/2021, estando devidamente fundamentada na pesquisa de preços anexa ao processo e nos critérios técnicos estabelecidos no planejamento da contratação.

Vera Cruz, 02 de setembro de 2025.

**David Silas Petry**  
Presidente



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

### Dispensa de licitação (art. 75) inciso II.

Nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, acolho o parecer exarado no processo nº 11/2025, Dispensa de Licitação nº 11/2025, e ratifico a dispensa de licitação para **contratar empresa para implantação e locação mensal do Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo e afins em plataforma WEB, em modalidade de software como serviço (SaaS), para a Câmara de Vereadores de Vera Cruz/RS da empresa CITTA INFORMATICA LTDA no valor total global de R\$ 46.800,00 em 24 parcelas de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) mensais.**

Vera Cruz, 02 de setembro de 2025.

**David Silas Petry**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VERA CRUZ**  
RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

O presidente do Poder Legislativo de Vera Cruz - RS ratificou a Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para implantação e locação mensal do Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo e afins em plataforma WEB, em modalidade de software como serviço (SaaS), para a Câmara de Vereadores de Vera Cruz/RS, no valor total global de R\$ 46.800,00 em 24 parcelas de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) mensais.**

Vera Cruz, 02 de setembro de 2025.

**David Silas Petry**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VERA CRUZ**  
RIO GRANDE DO SUL

### SÚMULA DA CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ/RS.

**CONTRATADA:** CITTA INFORMATICA LTDA

**PROCESSO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 46.800,00 pagos em 24 parcelas de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) mensais.

Vera Cruz, 02 de setembro de 2025.

**David Silas Petry**  
Presidente